www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.718, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, e o contido no Protocolo nº 57172/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por um ano, a partir de 15 de dezembro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, na forma da relação divulgada no Edital de Homologação Final nº 06/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico na Edição nº 2861, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2979/2023 DE 15/12/2023

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/12/2023